

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS – MG
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: CMC-PAD-2026/00026. Objeto: Inscrição de 04 (quatro) vereadores na “XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG. Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.336.780/0001-00. Valor Total: R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Data da Autorização: 18 de março de 2026. Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

Código de Validação: 1449426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

025– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LARA MARIA PEREIRA VIEIRA REIS	33º	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 25 Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1450026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 043/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	HELAMA GABRIEL DOS ANJOS	080º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 25 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1450226

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 044/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GLEIBER CLODOMIRO PAULA	74 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 25 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1450326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/318, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/934, de 5 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade- ABNOVA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 11128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renata Fernanda Dias Santana como Gestora em substituição a Rejane Lobo de Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade- ABNOVA, a fim de executar o projeto intitulado “Protagonizando histórias”, cujo o objetivo é desenvolver atividades com crianças e adolescentes com intuito de fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, exploração sexual e o trabalho infantil, promovendo o acesso à rede sócio assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 7391/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/934, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1450526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/319, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/919, de 2 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas - SSVF”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 11128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sérgio de Moura em substituição a Rejane Lobo de Oliveira para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas (SSVF), a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de implementar o Projeto “Contra as Pobrezas agir Juntos V”, visando a manutenção e custeio das atividades da instituição, além da reforma de uma das sedes, Processo Administrativo n.º 3798/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/919, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1450626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/320, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/935, de 5 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 11128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mariana Helen Souza Pinto Fonseca em substituição a Rejane Lobo de Oliveira para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito, a fim de executar o projeto intitulado “Nosso Lugar”, com propósito de realizar oficinas culturais e educativas para crianças e adolescentes, promoção de campanhas de conscientização sobre direitos das crianças e adolescentes, formação de grupos culturais e de agentes turísticos comunitários, organização de eventos culturais e encontros comunitários, articulação com a rede de proteção social e encaminhamento de famílias para serviços públicos, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 6690/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/935, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1450726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/321, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas – CMDRS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º da Lei n.º 4.354, de 19 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna - Identificador n.º 9510-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas - CMDRS, instituído pela Lei n.º 4.354, de 19 de dezembro de 2025, para o cumprimento do mandato referente ao biênio 2026/2028:

I - 2 (dois) representantes de entidades da representativas da Sociedade Civil organizada que estudem ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar

Titular: Élson David Ferreira de Souza

Suplente: Ramon Senra Coelho

Titular: Noeme José Neto Caria

Suplente: Joaquim Isaques Caria

II - 2 (dois) representantes de entidades representativas dos agricultores familiares, e de trabalhadores assalariados rurais

Titular: Olívio Adriano Marques

Suplente: Milton Antônio

Titular: Maria Efigênia Santana Peixoto

Suplente: Letícia Carla Cortes Siqueira

III - 1 (um) representante de comunidade quilombolas

Titular: Geraldino da Costa

Suplente: Eni Pereira Soares

IV - 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Rural

Titular: Nivaldo Dutra

Suplente: Eduarda Nunes Campos

V - 1 (um) representante da EMATER

Titular: Carlos Magno Diniz

Suplente: Ricardo Ferreira da Rocha Alves

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Titular: Ailton Jaime Correa

Suplente: Alice Rodrigues Vieira

VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Titular: Célia Nunes de Souza

Suplente: Alessandra Bárbara de Araújo

VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carmem Clotilde Khater Barbosa

Suplente: Bianca Natanielly Sião Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1450826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/322, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/1.385, de 26 de novembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos”.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4324

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 11168-2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/1.385, de 26 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Matheus Natanael Oliveira Pinto, Silvana Silva Rezende Teixeira, Anderson Gonçalves de Freitas e Daniela Bonifácio Moura para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Scheila Cardoso Albuquerque para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, através de Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de Implantação e Operação de Ambientes de Inovação, referente ao Processo Administrativo n.º 15687/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1450926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90012/2026.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 25/03/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 06/04/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 06/04/2026. Local: (compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1451026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/052/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x IRMÃO DIAS LEITE GAMA LTDA. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 928.283,50. Data: 23/03/2026.

Código de Validação: 1451126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

